



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DAMTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.017.158/0001-93, neste ato representado por seu representante legal Sr. **DIOGO ADRIANO MAZZONETTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 016.322.120-05, portador da cédula de identidade civil nº 1101881777, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 16/2021, Processo Licitatório 100/2021, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base Processo Licitatório nº 100/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 16/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro nos valores do Contrato Administrativo nº 108/2021, datado de 29 de junho de 2021:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – do preço e condições de pagamento e **CLAUSULA SÉTIMA** – do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no valor do KM do contrato, conforme tabela abaixo, de acordo com a solicitação da empresa, parecer conjunto técnico/jurídico e Despacho em anexo:

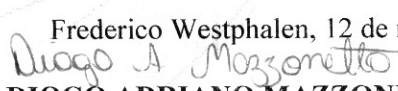
Item	Trajeto	Valor Unit. KM atual	REEQUILIBRIO VALOR UNIT. KM
01	TRAJETO 07-LINHA MITRUZ/LINHA	R\$ 3,00	R\$ 3,41

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen, 12 de maio de 2022.

DIOGO ADRIANO MAZZONETTO
DAMTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: _____

CPF: 030.992.910-56

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br